



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

1. Câmara: 17/03/2022

2. Plenária: 18/03/2022

Presidente: João Marcos Palmeiro

Relatora: Desireé Barbosa Santiago

Composição:

Instituição	Conselheiros
AAMEC	Titular: João Marcos Palmeiro - presente Suplente: Marcos Paulo Rodrigues Camargo -
Ledi Mass	Titular: Ires Damian Scuzziato - presente Suplente: Alini Cristini Pedrini
APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves - presente Suplente: Carolina Marcon Portes
SEED	Titular: Angela Nasser - presente Suplente: Rosineide Fréz
SESP	Titular: Lucimeia Swiech - presente Suplente: Ellen Victor Moço Martins
Casa Civil	Titular: Joseli Collaço Suplente: Desireé Barbosa Santiago - presente
Apoio Técnico: Ana Cristina Dalla Lasta e Milena Luiza Pereira	

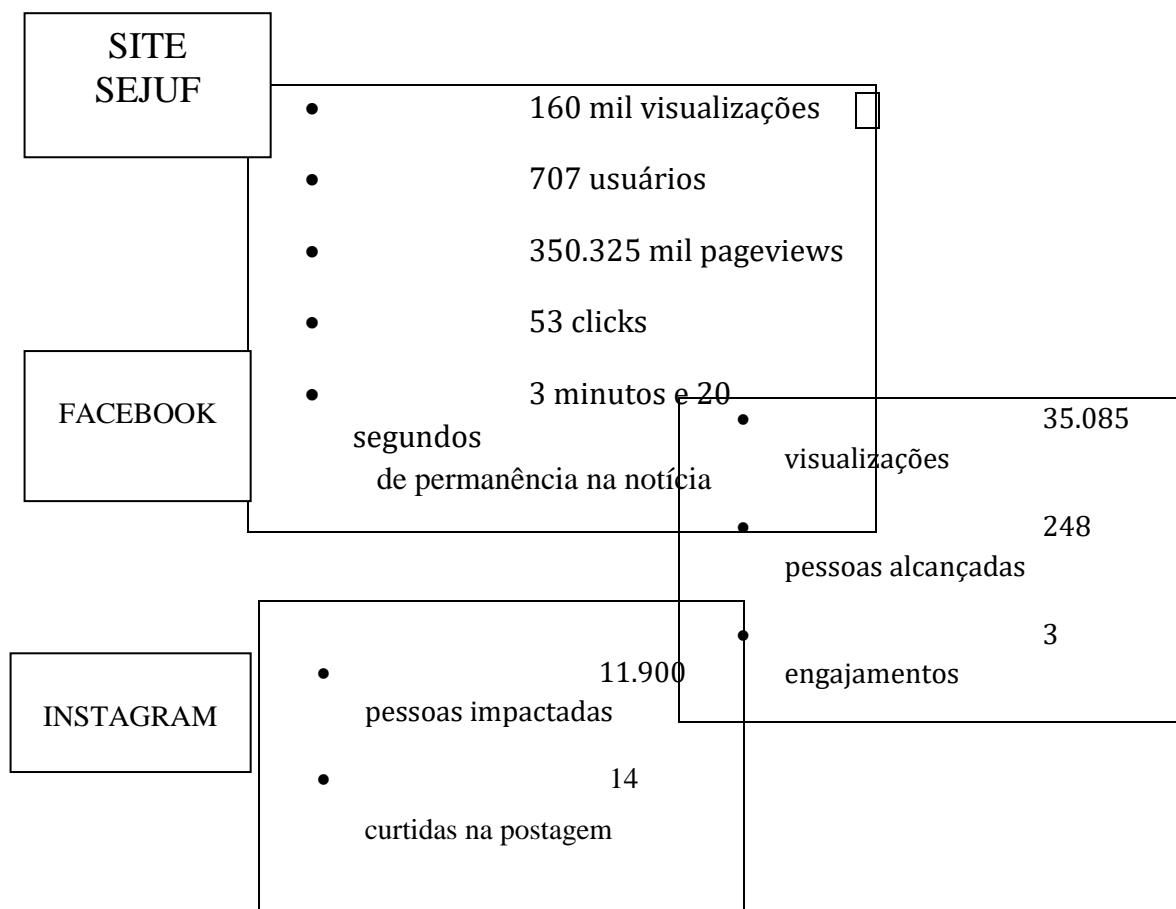
3.1- Comunicação/SEJUF – Apresentação do alcance da campanha sobre a doação do imposto de renda:

Histórico: Pauta iniciada em Fevereiro/2022, com o seguinte encaminhamento aprovado:

Parecer do CEDCA: Ciente, com o pedido de que seja intensificado as ações (matérias, live, entrevistas, etc) para o período 07/03 a 29/04 de 2022. Com a participação da conselheira Ires (LEDI MASS) e a Casa Civil na organização da ação. Com a solicitação de que a Comunicação da SEJUF apresente na próxima reunião o resultado do alcance da campanha realizada.

Registra-se a solicitação da replicação das matérias elaboradas pela SEJUF nos sites das demais secretarias (Casa Civil, SESP, SEED, SETI e etc), com a coordenação do apoio técnico da câmara de capacitação.

Relato: Divulgação nas Redes Sociais e canais de comunicação da SEJUF, Sistema S, e contadores além da sociedade civil.



Parecer da Câmara: O setor de comunicação relatou apresentou planilha dos resultados da abrangência da Campanha de 2021 e agendamos para próxima semana uma entrevista com um jornalista da SEJUF.

Parecer do CEDCA: *Aprovado o parecer da câmara.*

3.2 - Comitê Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar (pauta permanente):

Relato: Informamos que continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes dos 423 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Foi realizado um planejamento para a capacitação presencial do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, para todos os municípios, divididos por regional da SEJUF. O público-alvo serão: 2 conselheiros tutelares e um suplente, um técnico efetivo do município, sendo disponibilizada ainda uma vaga para o técnico do ER. A capacitação será em torno de 08 horas, onde haverá a apresentação das ferramentas do Sistema, como registrar as informações, denúncias, atendimentos, atividades práticas e como acessar estatísticas, relatórios, consulta pública e manual. Temos a previsão de que alguns municípios serão capacitados pelo Servidor do Escritório Regional de Paranavaí, sendo os municípios das regionais de Paranavaí, Maringá, Campo Mourão, Londrina,

Ivaiporã, Apucarana e Umuarama. O projeto detalhado será apresentado na próxima reunião ordinária ao Conselho.

No que se refere a Capacitação para os Conselheiros Tutelares, que já está em andamento com a escola de gestão, tem a previsão de lançamento na plataforma da escola de gestão no final de abril e início de maio. Essa informação terá em torno de 13 horas e teve a participação das conselheiras do CEDCA: O público-alvo são os Conselheiros Tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos. A Capacitação contém 03 módulos: Legislação; Conhecimento Geral; e Dia a Dia do Conselho Tutelar. Todas as aulas já foram gravadas.

Atendendo solicitação de uma Conselheira do CEDCA sobre informações das capacitações aos Conselheiros Tutelares, informamos que no mês de maio de 2021 foi realizada capacitação on-line para os Conselhos Tutelares de Fazenda Rio Grande e os 10 conselhos tutelares de Curitiba. Participaram da capacitação 56 conselheiros tutelares. Quanto ao questionamento sobre a utilização do SIPIA pelos Conselheiros Tutelares, no mês de outubro de 2021, foi verificado que: **46 Conselhos Tutelares não utilizam o SIPIA**, os motivos apresentados dizem respeito a internet lenta, e uma vez que os arquivos do SIPIA são pesados, alguns CT's só tem um computador e às vezes só uma pessoa do Conselho Tutelar alimenta o SIPIA, esta informação foi apresentada na reunião da data de 09 de dezembro de 2021.

Parecer da Câmara: Informar os Conselhos de Direitos e a Secretaria a qual os Conselheiros Tutelares estão vinculados administrativamente sobre a importância de alimentar o SIPIA, e que este justifique o motivo de não estar alimentando o sistema.

Parecer do CEDCA: *-Aprovado o parecer da câmara, com o envio de ofício circular aos 46 municípios dos CTs que não estão utilizando o SIPIA.*

-Envio de ofício ao MP/CAOPCAE para auxiliar na divulgação e orientação as promotorias com relação a necessidade da utilização do sistema SIPIA.

-Envio de ofício ao DPCA/SEJUF e a SESP solicitando informações detalhadas dos dados do SIPIA e dos outros canais de denúncia, para apreciação da câmara de capacitação em conjunto com a câmara de políticas.

3.3 - Escola de Conselhos (pauta permanente):

Histórico: *Parecer da reunião de Fevereiro onde o colegiado tomou ciência. Na data de 12/01/22 foi realizada reunião entre DPCA (Departamento de políticas para Criança e Adolescente) e representantes das IEES (Instituições de Ensino Superior) que apresentaram alguns questionamentos de ordem técnica. Em 20/01/22, o já referido protocolo foi encaminhado à UEPG para instrução do que competia à IEES, e retornou à SEJUF 08/02/22. Em 09/02/22, o protocolo foi encaminhado para a SEJUF/GAS para providências quanto à solicitação dos orçamentos. Segundo o Setor, ainda não*

houve retorno das empresas e a cobrança por retorno está morosa por conta do reduzido quadro de pessoal. Conforme deliberado na reunião de dezembro de 2021, foi solicitado prazo de prorrogação por 6 (seis) meses para assim poder viabilizar a formalização dos Termos.

Em atendimento ao solicitado pela Procuradoria Geral do Estado, o setor de Compras do Grupo Administrativo Setorial solicitou, via e-mail, orçamentos de capacitação para as seguintes pessoas jurídicas: FAE, FIEP, FAEL, UNINTER, PUC, UNIBRASIL, UNICESUMAR e UNIDOMBOSCO. Na data de 07/03/2022 a FIEP encaminhou resposta informando que o serviço não faz parte de seu portfólio.

Parecer da Câmara: ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.4 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente):

Histórico: *na reunião de Fevereiro, a residente técnica Luana relatou que foi enviado aos municípios um ofício, através dos escritórios regionais, solicitando que os municípios indicassem dois adolescentes para compor o CPA, com prazo de resposta até o dia 07/02. Luana propôs também a alteração da deliberação 52/2021 – CEDCA/PR, referente à participação de adolescentes no Comitê de participação com objetivo de melhorar a redação e o entendimento quanto ao processo de eleição e/ou indicação.*

O colegiado solicitou que a minuta fosse analisada na íntegra pela câmara.

Relato: Segue o documento para análise da câmara.

Parecer da Câmara: aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

3.5- Planejamento das Campanhas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022:

Histórico: *Trata-se da resposta do DPCA com relação a organização das seguintes campanhas programadas para 2022. Encaminhamento de Fevereiro: Parecer do CEDCA: Ciente, com a realização de uma reunião extraordinária da câmara para discussão e análise da organização das próximas campanhas na pauta de enfrentamento a violência (entre outros temas) com o envolvimento também das demais secretarias/ instituições afetas ao tema. Reunião agendada dia 10/03 às 13h30 Convite a ser realizado as demais secretarias que compõem o CEDCA.*

Relato da Reunião realizada no dia 10/03: As técnicas do Departamento da Crianças fizeram a apresentação de algumas ações previstas e em andamento:

- Mobilização para utilização da Campanha Não Engula o Choro (material poderá ser utilizado até Agosto de 2022). Será enviado memorando circular para os Escritórios Regionais sobre a utilização do material gráfico, e dos vídeos educativos para fomentar as ações de 18 de Maio. Solicitaremos as demais Secretarias de Estado para que veiculem os vídeos da Campanha;

- O Governo Federal informou que estará mobilizando as capitais para que iluminem de laranja prédios públicos ou monumentos para o 18 de Maio. A DPCA também mobilizará para que essa iluminação ocorra no Estado e encaminhará orientações aos municípios; Agendamos reunião para dia **07 de abril às 9h00** com a equipe de Comunicação da SEJUF para definirmos a Campanha de 18 de Maio.
- Capacitação para os Conselheiros Tutelares e demais atores do sistema de garantia de direitos será lançada na plataforma da escola deve ser lançada no final de Abril, início de Maio;
- Projeto para capacitação dos Conselheiros Tutelares para utilização da ferramenta SIPIA. Previsão de capacitação para todos os municípios, com início final de Abril e término em Novembro;
- Atualização do site do CEDCA – criação de um espaço no site para divulgação de ações e materiais para o fortalecimento da rede de proteção. A cada produção de material o mesmo será apresentado ao CEDCA para a validação do conteúdo. (material para equipe técnica, pais e responsáveis, etc);
- O DPCA já realizou 08 participações em 2022 em eventos de fortalecimento da Rede de Proteção Estadual (Ibaiti, Paranaguá, Antonina, Pinhais, Lapa, Apucarana, Pato Branco e Jacarezinho) e este mês também teremos evento em Campo Mourão.
- A Câmara solicita:que todos os conselheiros do CEDCA que forem representar o Conselho em eventos, avisem com antecedência para que todos os membros fiquem cientes. A sugestão foi de que seja enviado email para SE/CEDCA informações sobre o evento e que a SE envie as informações ao grupo de whats da Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação;
- Foi proposta a realização de uma grande Campanha de Garantia e Promoção de Direitos, esta campanha será realizada pela DPCA em conjunto a Câmara de Capacitação, e abrangerá várias temáticas, podendo ser utilizada ano todo, em eventos e datas afetas a política da Criança e do Adolescente;
- Foi proposto que na elaboração do novo Plano Decenal, seja incluído como produto a realização dos diversos estudos/relatórios/diagnósticos, já contemplados no próprio plano atual, os quais subsidiarão a elaboração e planejamento da Política Pública da Criança e do Adolescente no Estado. Foi destacada ainda a importância da implantação de um Sistema Informatizado, que possibilite a visualização sobre os Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipais utilizando as informações nos moldes do Nacional/Estadual, quanto de acompanhamento dos diagnósticos, ações, rede, recursos humanos, recursos financeiros aportados, meta/atendimento, entre outros. Por fim, a Câmara sugeriu a criação de um grupo de whatsapp para troca de informações sobre eventos, materiais produzidos nos municípios do Estado e demais informações no tocante à Política da Criança. Foi informado ainda que os grupos poderão ser regionais.

Parecer da Câmara: A Câmara solicita que até a reunião de Maio seja criado o grupo de whatsapp..

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara.**